

E, assim, a condenação da União Federal subiu a Cr\$ 5.539.840,75, sem aludir aos honorários de 20%.

V — Ademais, a redução admitida no voto vencido, do eminente Ministro Bernardes, corrige, em parte, o excesso praticado na fase executória com a inclusão, na condenação, de verba, expressamente, relegada para decisão exequenda.

Efetivamente, como dissemos a fô-lhas 287, o voto vencedor, a fls. 186 e 188, do ilustre Ministro Cândido Lôbo, Relator, é, martelantemente, insistente e claro na acentuação de que dava provimento, em parte, ao recurso de ofício e à Apelação da União, para excluir

“a matéria contida no item b da inicial”. (Fls. 168).

O item b da inicial está a folhas 4 e diz o seguinte:

... para: b) fazer a administração geral da respectiva construção e de todas suas obras”.

A referida declaração bastaria, portanto, por si só, para esclarecer o pensamento do Relator.

S. Ex.ª, entretanto, Juiz experimentado e vigilante, preferiu ser mais claro ainda e, assim, depois da alusão ao item b da inicial, passou a transcrevê-lo, acrescentando:

... “isto é, no que tange com a administração geral da respectiva construção e de todas as suas obras”. (Fls. 168).

E o que é mais: os grifos são do voto, para melhor alertar futuros intérpretes.

VI — Em consequência, excluída, sem dúvida alguma, a matéria do item b, restou, apenas, a contida no item a, também a fls. 4, verbis:

... “para: elaborar os projetos, orçamentos e demais pormenores que se fizerem necessários para a construção de um Hospital de Clínica conexo à Faculdade de Medicina, nesta Capital”;

Em resumo, apertado, mas exato: a condenação implicou no pagamento dos honorários devidos pela elaboração de projetos, orçamentos e outros pormenores correspondentes ao contrato de locação de serviços, expressão que a inicial usa, igualmente, a fls. 4.

Ou, conforme a ementa de fls. 170: “direito à remuneração correspondente ao trabalho realizado”. Isso, os honorários, as custas e nada mais.

VII — Todavia, na fase executória, tudo se transformou e o que era uma condenação principal, desdobrou-se, de logo, em duas, a saber: a) 8% sobre o valor das obras efetivamente realizadas; b) valor dos serviços de projetos etc.

Ora, semelhante desdobramento extensivo não foi previsto na decisão exequenda, donde, data venia, afronta ao artigo 891 do Código de Processo Civil que exige fidelidade na execução, que será feita sem ampliações.

Por outro lado, a ampliação em causa teve origem, data venia, ilegítima, desde que estipulada, nem mesmo pelo Apelado, na petição de folhas 175 — demasiadamente suscinta — que deu início à execução, e onde nenhuma referência se fez a propósito das circunstâncias sobre as quais ela deveria versar, mas, realmente, pelos Peritos das partes, que tomaram, assim, uma iniciativa estravagante das suas possibilidades de meros informantes.

E, quanto à M Sentença apelada, limitou-se a aceitar, sem discutir, a estipulação estabelecida na perícia, de que resultou o flagrante excesso verificado.

VIII — Por outro lado, os trabalhos realizados pelo digno proponen-

te da lide, ora representado pelo seu espólio — aqui, Embargado — não abrangeram a totalidade da obra, mas, apenas, o Pavilhão de Clínica Médica e o de Clínica Pediátrica.

Os demais constituem simples anteprojetos.

E continua o laudo já antes mencionado, a fls. 252:

“Os detalhes gerais são em pequeno número e os projetos de instalações, as especificações e o orçamento da obra não foram encontrados.

Pelo exposto, somos forçados a concluir que o Hospital de Clínicas não tinha um projeto comple-

to e sim um anteprojetos em estudo e adiantado para projeto”.

IX — Como se observa, vários e importantes motivos aconselham a redução da condenação nos termos do voto do Ministro Bernardes. Não só os motivos, especificamente, coibentes com as avilhões feitas no laudo do Perito do Juízo, como, ainda, aqueles outros, de ordem genérica, referentes aos excessos praticados, data venia, na fase executória numa condenação comedida que, afinal, se transformou, data venia, em condenação desmedida.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1955. — Alceu Octacílio Barbedo, Subprocurador Geral da República.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DO MINISTRO PRESIDENTE

N.º 1.815

O General de Exército Francisco Gil Castelo Branco, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que são conferidas no art. 97, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 9.º, parágrafo 20, do Regimento Interno, resolve conceder, nos termos dos arts. 60, parágrafo único e 61, do Código da Justiça Militar, ao Advogado de Ofício, Dr. Bernardo Antônio Marra, da 2.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1954, a contar de 25 do mês em curso.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1955. —

Francisco Gil Castelo Branco, General de Exército, Ministro Presidente.

N.º 1.816

O General de Exército Francisco Gil Castelo Branco, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que são conferidas no art. 97, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 9.º, parágrafo 20, do Regimento Interno, resolve conceder, nos termos do art. 60, parágrafo único, do Código da Justiça Militar, ao Advogado de Ofício, Dr. Fernando Guerra Balsells, da 1.ª Auditoria da Aeronáutica, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955, a contar de 26 do mês em curso.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1955. — Francisco Gil Castelo Branco, General de Exército, Ministro Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE TRT. N.º 3.011-55

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Afrânio dos Santos Coutinho — Agravada: Selecciones Del Reader's Digest.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Rio, 7 de julho de 1955. — Delfim Moreira Júnior, Presidente.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 34.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DO MÊS DE JULHO DE 1955.

Presidente, Ministro Astolfo Serra — Procurador, Doutor Raul Sento Sé Gravata — Secretário, Doutor Eros Tinoco Marques.

As 13 horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministros Godoy Ilha, Rômulo Cardim e Edgard Sanches convocado. Em virtude de falta de quorum foi a mesma suspensa, a fim de aguardar a presença dos demais Senhores Ministros componentes da Turma. As 13,30 horas, já, então, com a presença do Sr. Ministro Carvalho Júnior em substituição ao Senhor Ministro Oliveira Lima, em gozo de licença, foi reaberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 6.707-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Cia. Vale do Rio Doce S. A. — Corrido: Eduartino Barroso — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencidos os Senhores Ministros Astolfo Serra, relator, e Romulo Cardim, revisor, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Godoy Ilha. O Sr. Ministro Astolfo Serra requereu justificação de voto.

Processo 7.622-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Cia. Agro Maderreira “Abaltinga” — Recorridos: Francisco Terra e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Edgard Sanches, convocado para participar do julgamento.

Processo 3.826-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Pelotense — Recorridos: Maria Isabel Rodrigues e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencidos os Srs. Ministros Romulo Cardim, relator, e Astolfo Serra, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Godoy Ilha. O Sr. Ministro Romulo Cardim requereu justificação de voto.

Processo 3.322-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Fábrica de Massas de P. Sales Medeiros — Recorrida: Arlinda de Avila Almeida — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha, revisor, e Carvalho Júnior conhecer do recurso; no mérito vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, revisor, dar-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância.

Processo 3.195-55

Relator: Ministro Godoy Ilha — Agravante: Editora Independência S. A. — Agravado: José Vicente de Almeida. — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 1.819-55

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Hotéis Reunidos S. A. — “Horsa” — (Hotel Excelstor) — Agravado: Erwin Grunwaldt — Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 1.337-55

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: João de Romariz — Agravado: “A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil” — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimeamente.

Processo 2.093-55

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Empresa Auto Ônibus Vila Carrão Ltda. — Agravado: Francisco Padilha Herrera — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 2.107-55

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Indústrias de Máquinas Textéis Ribeiro S. A. — Agravado: Rubens Sanches — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 4.ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se dar provimento ao agravo, para mandar subir o recurso, com as cautelas da lei, unânimeamente.

Processo 2.129-55

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: José Pereira das Neves — Agravada: Conservação e Reparos de Elevadores Ltda. — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 2.169-55

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Lino Abel — Agravado: Ramiro Carlos — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 2.262-55

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agravante: Mauá Capitalização S. A. — Agravado: Thadeu Cimbalista — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 3.257-55

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Filades de Magalhães Matos e Editora “O Fluminense Sociedade Anônima” — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento de

ambos os recursos. Quanto ao primeiro, vencido o Sr. Ministro Carvalho Júnior e, por unanimidade quanto ao segundo.

#### Processo 3.824-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Sapataria Navegante (Pedro Lázaro Teixeira) — Recorrido: Eládio Antônio da Silva — Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de Porto Alegre. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate verificado, determinando-se a convocação do Sr. Ministro Edgard Sanches, de acordo com o previsto no art. 7.º do Regimento Interno. A Turma, conheceu do recurso, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, revisor; no mérito, os Srs. Ministros Romulo Cardim, relator, e Astolfo Serra deram acolhida ao apelo para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta e os Srs. Ministros Godoy Ilha, revisor, e Carvalho Júnior pela confirmação da decisão recorrida.

#### Processo 3.834-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Ano Bom & Cia. — Recorrido: Eduardo Francisco da Silva — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCI do D. Federal. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

#### Processo 3.840-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido: Severino Mateus — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

#### Processo 3.841-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Edgard Sanches — Recorrente: José Oton & Cia. — Recorridos: Rafael Gazzaneo Neto — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

#### Processo 3.900-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Edgard Sanches — Recorrente: Vicente Cremiati Junior (Pedreira Mairiporã) — Recorrido: Agnelo Batistella — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Tribunal *a quo* para que o mesmo aprecie o recurso ordinário e o julgue como de direito, unanimemente.

#### Processo 3.590-54

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Manoel Agonia Castro Lazera — Recorrido: A. J. Robalinho & Cia. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

#### Processo 3.117-53

Relator: Ministro Romulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Jacy Anselmo das Neves e outros — Recorrida: Cia. Cervejaria Brahma (Filial Hanseática) — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Carvalho Jr., não tomar conhecimento do recurso.

#### Processo 96-55

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Armando Adriani — Recorrido: S. A. I.R.F. Matarazzo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

#### Processo 2.353-51

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Fundação Getúlio Vargas — Recorrido: José Gonçalves Carneiro — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do D. Federal. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

#### Processo 3.198-55

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: José Maria Domingues — Recorrido: Moyses Jesus da Fonseca — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

#### Processo 4.614-54

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Otederalvo Quirino Farias — Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1955. — Eros Tinoco Marques, Secretário

### Segunda Turma

#### RESUMO DA ATA DA 37.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 1955.

Presidente, Ministro Edgard Sanches — Procurador, Dr. Otávio de Aragão Bulcão. — Secretário, Loutor Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva. Em virtude de convocação esteve presente o Sr. Ministro Godoy Ilha. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

##### Processo n.º 3.365-55.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. — Agravante: José Reinaldo. — Agravada: Cia. América Fabril. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Proc. n.º 135-55.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. — Recorrente: Transportadora Inca Ltda. — Recorrido: Nizio Luiz de Sá. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Proc. n.º 547-55.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. — Recorrente: Werneckiat de Oliveira Lages. — Recorrida: Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferros S. A. — Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, excluídas as importâncias já pagas em audiência, unanimemente. Proc. n.º 529-55.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. — Revisor: Têlio da Costa Monteiro. — Recorrente: Manoel Sampaio. — Recorrido: José Ferreira Martins. — Recurso de revista de decisão da JCI de Juiz de Fora. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Proc. n.º 1.665-55.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro. — Revisor: Mário Lopes

de Oliveira. — Recorrente: Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A. — Recorrido: Roque Bueno. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Proc. n.º 1.656-55.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro. — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira. — Recorrente: Indústria d Graxas e Adubos Paulista Ltda. — Recorridos: José Fernandes Teixeira e outros. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Durante o julgamento chegou a sessão o Sr. Ministro Waldemar Marques. Proc. n.º 1.657-55.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro. — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira. — Recorrente: Maria Pedrosa de Moraes Dias. — Recorrida: Cia. Industrial de Junta (Fábrica São José). — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, Revisor, e Oscar Saraiva, Revisor, negar-lhe provimento. Proc. n.º 3.893-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Luiz Pinto Costa. — Recorrida: Sociedade Rádio Emissora Continental Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se homologar a desistência, determinando a baixa dos autos à Junta de origem para que reduza seus pedidos e legais efeitos, unanimemente. Proc. n.º 4.743-56.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. — Recorrido: João Francisco Cardoso. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Antoniod e Padua Brito. Proc. n.º 6.026-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: Jovelino Pinto. — Recorrida: Padaria e Confeitaria Futurista. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, Revisor. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.137-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: Valentini Simões Lomba. — Recorrida: Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.162-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: Valentini Simões Lomba. — Recorrida: Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.166-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: Lourival Agra. — Recorridas: Indústrias Plásticas e Eletro Metalúrgicas ACLIT Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do

julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.273-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: F. R. Moreira & Cia. — Recorridas: Olga Ruiz de Brito e outros. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.286-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: João Cabral de Oliveira. — Recorrido: Baque de Casias Góes Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.320-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: João Ferreira Pinto Sobrinho. — Recorridos: Confeitaria Madureira. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, revisor, negar-lhe provimento. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.544-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha. — Recorrente: Nelson Campos Medina. — Recorrida: Ina Texas Company (South America) Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Godoy Ilha. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 7.194-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrentes: Carlos Bellone Filho e outros e Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional. — Recorridos: os mesmos. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, Revisor. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 7.572-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Godoy Ilha (convocado). — Recorrente: Arlindo Filomeno Costa. — Recorrido: Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Proc. n.º 6.927-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrentes: Ribeiro & Cia. e Jaime Ribeiro Leopino. — Recorridos: os mesmos. — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos; no mérito, unanimemente, dar provimento ao recurso do primeiro recorrente para, reconhecendo a culpa recíproca, mandar pagar a indenização simples, excluídos os salários, e negar provimento ao recurso do segundo recorrente. Pelo primeiro recorrente falou o advogado Dr. Mário Borghini. Proc. n.º 5.743-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Cia. Mineira de Eletricidade de Juiz de Fora. — Recorrido: Sebastião Cândido de

Vasconcelos. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento, em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso; no mérito, os Srs. Ministros Waldemar Marques, relator, Edgard Sanches, Revisor, Oscar Saraiva e Têlio da Costa Monteiro, deram provimento para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta, referentes às horas não trabalhadas. Pela recorrente fez o advogado Dr. Sebastião de Oliveira e, pelo recorrido, o advogado Dr. José Francisco Boselli.

Proc. n.º 6.965-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: João de Souza Lopes. — Recorrida: Cia. Minas da Passagem. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Pela recorrente falou o advogado Dr. José Francisco Boselli.

Proc. n.º 5.849-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: F. C. Leopoldo Ltda. — Recorrido: Gutemberg Pinto de Oliveira. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Proc. n.º 5.854-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Godofredo Batista. — Recorrida: Cia. Docas de Santos. — Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de Santos. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Proc. n.º 6.219-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Virgílio Cugola. — Recorrida: Fábrica de Móveis Tira-Teima (G. S. Rebelo). — Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Proc. n.º 6.409-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Cia. Cervejaria Cayrú. — Recorridos: Otacilio e Ezil Reis. — Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Proc. n.º 6.485-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: S. A. Indústrias Votorantim. — Recorrido: Eduardo Manoel. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, por haver participado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 6.709-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Luiz de Godoy Bueno. — Recorrida: Cia. Paulista de Estrada de Ferro. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate verificado na votação, determinando a convocação do Sr. Ministro Júlio Barata, de acordo com o art. 7.º do Regimento Interno. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso e indeferiu a juntada de documento requerido no mérito, os Srs. Ministros Waldemar Marques, relator, e Edgard Sanches, revisor, negaram provimento ao apêlo e os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Mário Lopes de Oliveira, lhe deram provimento para julgar procedente a reclamação. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro por haver partici-

pado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 147-55.

Relator: Ministro Oscar Saraiva. — Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira. — Recorrente: National Carbon do Brasil S. A. — Recorrida: Josefa Adelina Lopes. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar arguida e vencido o Sr. Ministro Waldemar Marques, não tomar conhecimento do recurso. Impedido o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro por haver participado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 5.444-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Oscar Saraiva. — Recorrente: Gonçalves & Amado Limitada. — Recorrido: Júlio Rodrigues Tato. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate verificado na votação, determinando a convocação do Sr. Ministro Júlio Barata, de acordo com o art. 7.º do Regimento Interno. Os Srs. Ministros Edgard Sanches, Relator, e Mário Lopes de Oliveira, não conheceram do apêlo, e os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Revisor, e Waldemar Marques não conheceram. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro por haver participado do julgamento *a quo*.

Proc. n.º 5.488-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Oscar Saraiva. — Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A. — Recorrido: Antonio Roque. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, por haver participado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 5.725-53.

Relator: Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Ministro Oscar Saraiva. — Recorrente: Manufatura de Capas "Cometa". — Recorrida: Nair Espírito Santo. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, por haver participado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 6.716-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Queriri S. A. — Indústria e Comércio. — Recorrida: Lourdes de Oliveira. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, por haver participado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 6.842-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrentes: Carlos Fernandes e Arando Luiz Fernandes. — Recorrida: Paul J. Christoph Co. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, por haver participado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 6.900-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: José Nicolau Cruz e Oscarino Jesuino Pitta. — Recorrida: Cia. Brasileira de Material Ferroviário. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, por haver participado do julgamento no Tribunal *a quo*.

Proc. n.º 6.905-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Cia. Docas da Bahia. — Recorrido: Camilo Ferreira do Nascimento. — Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de Salvador. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta, unânimeamente.

Proc. n.º 6.969-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: David Pedrosa da Silva. — Recorrida: Fábrica de Vidros Moderna Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Proc. n.º 6.979-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: — J. F. Sauwen. — Recorrido: Gabriel de Oliveira. — Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta.

Proc. n.º 6.980-54.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: João Oliveira da Silva. — Recorrida: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. — Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, no mérito, vencidos os Srs. Ministros Waldemar Marques, relator, Edgard Sanches, Revisor, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão originária de fls. 13-14. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Proc. 436-55.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrentes: Juan Antonio Lage Feijó e R. Feijó. — Recorridos: os mesmos. — Recursos de revista de decisão do TRT. da 7.ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unânimeamente.

Proc. n.º 530-55.

Relator: Ministro Waldemar Marques. — Revisor: Ministro Edgard Sanches. — Recorrente: Ulisses Cesário (Empresa Nossa Senhora Aparecida). — Recorrido: José de Souza Menezes. — Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Goiânia. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Em 19 de julho de 1955. — Eros Tinoco Marques.

P.UTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 28 DE JULHO DE 1955 (QUINT-FEIRA).

Processo TST. n.º 5.005-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2.ª Região. Interessados: Fábrica de Papel Carioca S. A. e Horácio Quinteiro e outros.

Processo TST. n.º 5.198-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Aristeu de Souza Pinto e Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

Processo TST. n.º 6.102-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Waldir Scaras.

Processo TST. n.º 6.245-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Francisco Duarte da Silva e Panificação Familiar Ltda.

Processo TST. n.º 6.383-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Milton Martins Ricciro.

Processo TST. n.º 6.400-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: C. Rodrigues Teixeira e Ademar Santos.

Processo TST. n.º 6.433-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Antônio Tomaz Bolto e Cia. Territorial de Itaipu.

Processo TST. n.º 6.525-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Padaria Capital e Cláudio Alves.

Processo TST. n.º 6.637-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: João Carvalho Santos e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST. n.º 6.704-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Aurélio Lopes Pinheiro e Leandro da Costa Varella (Salão Leandro).

Processo TST. n.º 6.761-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: José Ferreira Lima e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST. n.º 6.783-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Natalício Nunes do Nascimento e Padaria Liga das Nações.

Processo TST. n.º 6.932-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região. Interessados: Antônio Clemente Mateus e Sebastião de Andrade.

Processo TST. n.º 7.027-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.

Interventor: Américo Dabuti Lima e Álvaro Araújo Neves. Processo TST. n.º 7.011-53  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Seacome de Embalagens e Artigos de Raimundo Barros.  
Processo TST. n.º 7.151-53  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e José Pinheiro Cardoso e outros.  
Processo TST. n.º 7.257-53  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Nacional de Navegação Costeira (P. N.) e José Maria Gonçalves.  
Processo TST. n.º 7.364-53  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Kuschel Apollam e Luiz Antônio Luiz.  
Processo TST. n.º 7.576-53  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Pedro Henrique e Fábrica de Móveis Cacique Ltda.  
Processo TST. n.º 7.577-53  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Auto Virgílio da Silva e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.  
Processo TST. n.º 633-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Laurent François e outros e a Estrada de Ferro Leopoldina.  
Processo TST. n.º 634-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Amaro Francisco Nogueira e Agostinho Maria de Souza & Cia. Ltda.  
Processo TST. n.º 308-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Cia. Antártica Paulista — Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos e Danilo Esteves do Carmo.  
Processo TST. n.º 818-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Fábrica de Calçados Bory e Marcelino Azevedo Cesar.  
Processo TST. n.º 915-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Laboratórios Raul Leite S. A. e Maria da Glória Soares dos Santos e outras.  
Processo TST. n.º 1.131-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Representações Rio Ltda. e Celestino Joaquim da Silva.  
Processo TST. n.º 1.156-54.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Washington Fernandes Rosa e S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma.  
Processo TST. n.º 1.646-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessado: Banco Lopes S. A. e Relatário Leite de Carvalho.  
Processo TST. n.º 3.245-54  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Marigílio de Castro e José Miguel Magalhães Malheiro e Lóide Brasileiro (P. N.)  
Processo TST. n.º 52-55  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCI. de Juiz do Fora.  
Interessados: Nelute Alves e a Construtora Salgado S. A.  
Processo TST. n.º 181-55  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.  
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.  
Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Pedro de Almeida Castro. Rio, 19 de julho de 1955 — Visto — Agnelo Bergamini de Abreu, Sec do TST.

**Terceira Turma**

**RESUMO DA ATA DA 31.ª SESSÃO REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 1955.**

*Presidente, Ministro Júlio Barata — Procurador, Dr. Evaristo de Moraes Filho — Secretário, Sr. José Barbosa de Melo Santos.*

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas de Melo de Carvalho, Délio de Albuquerque Maranhão, este último convocado, substituindo o Exmo. Sr. Ministro Valdemar Pedrosa, em gozo de licença.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

**JULGAMENTOS**

Processo n.º 7.190-54  
Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Antônio Carvalho

— Recorrente: Sílvia Oliveira — Recorrida: Cia. Fiação e Tecidos Corcovado S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento, em virtude de empate ocorrido na votação, determinando a convocação do Sr. Ministro Astolfo Serra para participar do mesmo, de acordo com o disposto no Regimento Interno. A Turma conheceu do recurso, por unanimidade; no mérito, os Srs. Ministros Tostes Malta, Relator, e Antônio Carvalho, Revisor, lhe deram provimento para julgar procedente a reclamação e os Srs. Ministros Júlio Barata e Jonas Melo de Carvalho lhe negaram provimento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.  
Processo n.º 1.877-55  
Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrentes: Chafik Abbud e Casa dos Frios Ltda. — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, unanimemente.  
Processo n.º 2.411-54  
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Mineração Wahchang S.A. — Recorridos: Edson da Silva e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo n.º 5.002-54  
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Antônio Ivoglio e outros — Recorrida: S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Délio de Albuquerque Maranhão, Relator, e Antônio Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Processo n.º 1.229-55  
Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Itamar Electo Eraga — Recorrido: Banco da Lavouira de Minas Gerais S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, contra os votos dos Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, Relator, e Délio de Albuquerque Maranhão, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araújo.  
Processo n.º 930-55  
Relator: Ministro Antônio Carvalho — Agravante: José Bassan — Agravado: S. Paulo Alparagas S.A. — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo n.º 1.668-55  
Relator: Ministro Antônio Carvalho — Agravante: Metalúrgica Fracalanza S.A. — Agravados: José Lima e Antônio Cordeiro — Agravado de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho, Relator, e Júlio Barata, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Processo n.º 2.604-55  
Relator: Ministro Antônio Carvalho — Agravante: Nelson da Silva

Barros — Agravado: "O Estado de S. Paulo S.A." — Agravado de Instrumento de despacho do Exmo. Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, para determinar a volta dos autos ao Tribunal Regional a fim de que seja autenticada a certidão de fls. 8, unanimemente.  
Processo n.º 578-55  
Relator: Ministro Tostes Malta — Agravante: Luís Carlos de Almeida — Agravado: Frigorífico Armour do Brasil — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo n.º 2.239-55  
Relator: Ministro Délio de Albuquerque Maranhão — Agravante: Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — Agravado: Alfredo Wonder Weihe — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo n.º 5.008-54  
Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: José Pedro Pinto — Recorrida: Máquinas Piratinha S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo n.º 5.010-54  
Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: "Itá Hotel" — Recorrida: Maria Neusa — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, e negar-lhe provimento, com restrições do Sr. Ministro Tostes Malta, quanto à fundamentação.  
Processo n.º 5.011-54  
Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Maria Rosa Nascimento — Recorrida: Fiação e Tecelagem Santana S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.  
Processo n.º 5.020-54  
Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia — Recorrido: Júlio Fernandes Martin — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.  
Processo n.º 5.022-54  
Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Byington & Cia. — Recorrido: José Rodrigues Dias — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho.  
Processo n.º 5.043-54  
Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrentes: Noé Bueno e Material Ferroviário S.A. "Mafersa" — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso do empregado, por unanimidade, e, vencido o Senhor Ministro Antônio Carvalho, conhecer do recurso da empresa e dar-lhe provimento para determinar que

o pagamento do saldo da conta corrente seja de forma simples.

Processo n.º 328-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho — Recorrente: Arlindo Muniz Barreto — Recorrida: S.A. Fábrica Orion — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo n.º 357-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho — Recorrente: Maria Aparecida Elagi Garcia — Recorrido: Laboratório Farmacêutico Lafatan — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Processo n.º 454-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho — Recorrentes: Rui, Fortes & Cia. Ltda. — Recorrido: Helder Geraldo da Silva — Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. de Pôr. Alegre. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e vencido os Srs. Ministros Júlio Barata, Relator, e Tostes Malta, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo n.º 894-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Joana Pereira Duarte — Recorrida: Fábrica de Camisas São João — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 7.287-54

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio de A. Maranhão — Recorrente: S.A. Artefatos de Cimento Renner — Recorrido: Antônio Manuel dos Santos — Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. de P. Alegre. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 1.564-55

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio de A. Maranhão — Recorrente: Tecidos Puri S.A. — Recorrida: Helena Suzana — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo n.º 1.587-55

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Napoleão José Fernandes da Costa — Recorrida: Casa Hilpert S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

Processo n.º 5.045-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrentes: José Caetano da Silva e outros e S.A. Fábricas Crion — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo n.º 5.046-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrentes: José dos Santos e Hortêncio Celestrin — Recorrida: S.A. Indústrias Reunidas F. Ma-

tarazo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, rejeitando a preliminar de nulidade argüida, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Pela recorrida falou o advogado Dr. J. L. Azevedo Costa.

Processo n.º 5.048-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Albertino Assunção — Recorrida: Cia. Nacional de Estamparia — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para, julgando improcedente o inquérito judicial, determinar a reintegração do recorrente, com as vantagens legais.

Processo n.º 5.049-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Cia. Mogiana de Transportes — Recorridos: João dos Santos e Sebastião da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.012-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Dolsiria Guterres Amaral — Recorrido: Bar Cnderela — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, Relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 1.033-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Hamilton Ari de Araújo (Padaria Guanabara) — Recorrido: Pdro Mafra — Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Florianópolis. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.119-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Recorrido: Joel Faustino Santos — Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, Relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo n.º 1.266-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Sociedade Abreu Ltda. — Recorrido: Manuel Jerônimo — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 528-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Milton Mendes de Melo — Recorrido: Neofarm Limitada — Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Santos. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 979-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: National Carbon do Brasil S.A. — Recorrido: Ataíde Ferreira Vanderlei — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.014-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Manuel Clima Groba — Recorrida: Padaria e Confeitaria S. Luís — Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. do D. Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 830-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: José Cavalcanti Albuquerque — Recorrida: Manufatura de Artigos de Borracha e Plásticos Pagé S.A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, Relator, e Júlio Barata, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para julgar procedente a reclamação apenas quanto às férias, ressalvado ao recorrente, todavia, o direito de pleitear em nova ação as diferenças salariais decorrentes de sentença normativa, com restrições dos Srs. Ministros Tostes Malta e Antônio Carvalho, que isentavam ainda o empregado do pagamento das custas. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Processo n.º 1.015-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Instituto Biológico Maragliano — Recorrida: Maria do Carmo de Sousa — Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. do D. Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo n.º 5.211-54

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Israel Nunes e outros — Recorrida: Editora Independência S.A. — "O popular" — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Processo n.º 5.058-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrentes: Raul Eigenheer e SAMBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, vencidos os Srs. Ministros Délio de Albuquerque Maranhão, Relator, e Jonas Melo de Carvalho, quanto ao da empresa. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

As 17 horas encerrou-se a sessão. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário da 3.ª Turma.

Secretaria

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

No Processo TST-4.833-55 relativo à declaração do Sr. vent. pad. G. Estevam Sandor, para fins de concessão de salário família referente ao cônjuge Maria Luiza de Figueiredo Sandor, a partir de maio do corrente ano, foi exarado o seguinte despacho: — Concedo. Em 12 de julho de 1955 — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

AUTOS COM VISTA

SEÇÃO PROCESSUAL

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

TST-4.439-52

Recorrente: Cesar Maria de Lima Campos — Recorrida: Sears Roebuck S. A. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Antonio de Padua Martins Brito, para que conteste o recurso.

TST-2.558-54

Recorrente: A. F. Faria & Cia. Limitada (Casa Hime) — Recorridos: Manoel Henrique Demberg e outros. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Gerardo Luchetti, para que conteste o recurso.

TST-3.115-52

Recorrente: Antonio Capello — Recorrida: Cia. Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Renato A. T. de Dio, para que conteste o recurso.

NOTIFICAÇÕES

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

TST-1.570-52

Recorrente: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Recorridos: Mauricio Moreira e Mauro Neves Faria. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Ruy Bessone Pinto Corrêa, para que conteste o recurso interposto.

TST-4.441-52

Recorrente: Nelson Menin — Recorrida: Viação Vitória S. A. — Vista, por 10 dias, ao Doutor José Cabral, para que conteste o recurso interposto.

TST-6.687-51

Recorrente: Standard Electric Sociedade Anônima — Recorridos: José Antonio Gomes e outros. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Helder Lucena, para que conteste o recurso.

TST-2.994-53

Recorrente: Jayme Veloso do Amaral — Recorrida: Maria de Lourdes Oliveira. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Lafaite Pinto Guimarães, para que conteste o recurso interposto.

TST-3.646-53

Recorrente: A. L. Jacobs Importadora S. A. — Recorrido: George E. Roach. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Napoleão Fonyat, para que conteste o recurso.

TST-3.340-52

Recorrente: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Recorrido: Antonio Anselmo Flores. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Alino da Costa Monteiro, para que conteste o recurso interposto.

TST-5.232-52

Recorrente: Superintendência dos Serviços de Águas e Esgotos de Niterói — Recorrida: Morvana Vieira da Silva. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Feliciano Mathias Netto, para que conteste o recurso.

TST-5.965-50

Recorrente: Casa Gebara Sedas — Recorrido: Raimundo de Holanda Sales. — Vista, por 10 dias, ao procurador do recorrido, para que conteste o recurso.

TST-920-53

Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Recorrida: Maria de Lourdes Oliveira. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Walter Cavalieri de Oliveira, para que conteste o recurso interposto.

TST-3.085-52

Recorrente: Banco Nacional de Crédito Cooperativo — Recorrido: Afonso de Negreiros Lobato Junior.

— Vista, por 10 dias, aos Doutores Raif Kurben e Agnaldo de Arruda Cotrim, para que contestem o recurso interposto.

TST-5.354-52

Recorrente: Cia. Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional — Recorrido: Antonio Mori Ribeiro. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Haroldo Mauro, para que conteste o recurso interposto.

TST-1.706-54

Recorrente: Casa Hilpert Sociedade Anônima — Recorrido: Romualdo Chilomer. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Júlio de Araujo para que conteste o recurso.

TST-19-54

Recorrentes: Hermann Fainstein e Indústrias J. B. Duarte S. A. — Re-

corridos: Os mesmos. — Vista, por 10 dias, aos Doutores Granadeiro Guimarães e José Pio Soares, para que contestem os recursos interpostos.

TST-4.443-52

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima (Leônidas Fernandes e outros) — Recorrido: St. John Del Rey Mining Co. Ltd. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Celso Goyatá, para que conteste o recurso.

TST-1.834-52

Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorridos: Deodoro Martins e outros. — Vista, por 10 dias, ao Doutor Sival Palmeira, para que conteste o recurso.

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

FORTARIA N.º 184, DE 14 DE JUNHO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao ar. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 20 do corrente, às 19 horas, no Sindicato dos Médicos, do Rio de Janeiro, com sede à Avenida Churchill, 97, o Procurador Dr. Murilo Estevam Allevato e suplente, o Procurador Dr. Augusto César Linhares da Fonseca. — Humberto Grande, Procurador Geral.

Em 7 de julho de 1955

O Sr. Procurador Geral da Justiça do Trabalho empossou o Dr. Djalma Tavares da Cunha Melo Filho no cargo de Procurador do Trabalho Adjunto do Ministério Público da União, junto à Justiça do Trabalho em caráter interino vago em virtude da equiparação de Jorge do Rego Monteiro Faveret a Procurador do Trabalho de 2.ª Categoria. (Decreto do Sr. Presidente da República — publicado no D. O. de 7-6-55).

Processos remetidos ao Diretor Geral do Gabinete do T.S.T. em 12-7-55

TST 3.459-55 — Ernani Menezes Gouvêa — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.460-55 — Afonso de Castro Avila e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.481-55 — Aodemar Danilotti e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.595-55 — Américo Bordalo Ribeiro e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.596-55 — José Aurélio Serra e Lavinio Spilborghs Guimarães — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.668-55 — Abílio de Moraes Zamith e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.745-55 — Osvaldo Guimarães e Luz Vitor Rebelo Lúiz — Estrada de Ferro Leopoldina.

Processos remetidos ao T.S.T. em 13-7-1955

TST 53-52 — Sebastião Inácio Terra e outros e Cia. Mineira de Eletricidade — Os mesmos.

TST 2.483-52 — Florentino Augusto Gomes e Banco Belo Horizonte — Os mesmos.

TST 4.405-52 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — Cezar Girard.

TST 5.807-52 — Produtos Elétricos de Mica Ltda. — Neyde Silva do Nascimento.

TST 7.021-52 — Fábrica Nacional de Vidros José Scarrone (Espólio) — José Sandino e outros.

TST 5.169-53 — Aroel de Campos Pinto e outros — Cia. Paulista de Estrada de Ferro.

TST 3.543-54 — Edgard Ribeiro Filho e outros — Boite Monte Carlo.

TST 5.481-53 — Mesbla S. A. — Antônio Rabelo de Freitas.

TST 4.975-54 — Erasmo Lul — S. A. Indústrias Votorantim.

TST 1.192-55 — Fábrica de Móveis Vencedor — José Jorge Ferreira.

TST 2.089-55 — Artefatos de Madeira "Arma" Ltda. — Mário Benini e José Ferreira da Silva.

TST 2.098-55 — Benjamim Luciano de Paula — Abelardo Ribeiro de Novais.

TST 2.156-55 — Expedito Domingos dos Santos — Cia. Metropolitana de Construções.

TST 2.206-55 — Júlio Luís da Silva e outros — Dilmar Schmitz.

TST 2.214-55 — Cia. Empório Industrial do Norte — Heloisa Dias Lobo.

TST 2.216-55 — Sociedade Pancreto Ltda. — Sebastião Firmino Dutra.

TST 2.371-55 — Dr. Manuel Pires Ferreira — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.

TST 2.449-55 — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo — Hermenegilda Isaias Monteiro dos Santos e outra.

TST 2.525-55 — Antônio Luis Ferreira e outros — Fábrica de Móveis Isac Reitman.

TST 2.564-55 — Viúva A. Júlio Alves — Jayme Alves.

TST 2.830-55 — Manuel Targino do Nascimento — Pernambucana Tramway and Power Co. Ltda.

TST 3.082-55 — Antônia José Vaz e outros — Cia. América Fabril.

TST 3.086-55 — Sociedade Tekno Ltda. — Francisco Gomes dos Santos.

TST 3.122-55 — Emp. Luís Severiano Ribeiro — Lindolfo Caetano.

TST 3.113-55 — Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Ltda. — Agnez Gonçalves da Silva e Emanuel Eliezer Ramos.

TST 3.142-55 — Lloyd Brasileiro — José Moreira Benevides.

TST 3.145-55 — S. A. Frigorífico Anglo — João Abrelino Dias.

TST 3.220-55 — Mário Vasconcelos & Cia. Ltda. — Nery Xavier.

TST 3.239-55 — Valter José de Medeiros — Café e Bar Marabá.

TST 3.259-55 — Construtora Dourado S. A. — Manuel Fernandes Pego.

TST 3.277-55 — Casa Para Todos Ltda. — Maria de Lourdes Borges.

TST 3.280-55 — S. A. Lavoura e Indústria Reunidas — Zacarias Santos.

TST 3.281-55 — Laminação de Madeiras Brasileiras Ltda. — Geraldo da Mota Leite.

TST 3.277-55 — J. M. Fernandes & Cia. Ltda. — Hryhorily Stenko.

TST 3.284-55 — S. A. Praça Para Malharia Indiana — Albino Burba.

TST 3.285-55 — Aurélio Gomes — Cia. Docas de Santos.

TST 3.321-55 — Sociedade Tekno Ltda. — Jaime da Costa Gomes.

TST 3.545-55 — Fernando Araújo Arruda Albuquerque e outros — Panair do Brasil S. A.

TST 3.554-55 — Sendroso Ltda. — Francisco Vasco.

TST 3.581-55 — G. Madalozzo S. A. Indústria e Comércio — Reybaldo de Almeida.

TST 3.584-55 — Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda. — Helena de Azevedo.

TST 3.585-55 — Byington & Cia. — Júlio Werffel.

TST 3.606-55 — Hotéis O. K. Macedo S. A. (Hotel Novo Mundo) — Raul Lourenço Rainha.

TST 3.616-55 — Serralheria Artística Lapa Ltda. — Paçoal Linardi.

TST 3.641-55 — Duque de Caxias Ônibus Ltda. — Fidelis Helena Sales.

TST 3.642-55 — Rocha Miranda Filhos S. A. (Imóveis e Indústria) — Djanira Herberts M. de Almeida e outras.

TST 3.646-55 — Associação Novalimense de Proteção à Maternidade e Infância — Modestina Adriana e Zilka Pereira Ramos.

TST 3.651-55 — Cia. de Tecidos Paulista — José Bernardo da Silva.

TST 3.652-55 — Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco S. A. — Amaro Moacir dos Santos e outros.

TST 3.653-55 — Panificação e Confeitaria Príncipe Ltda. — Paulo Francisco do Nascimento.

TST 3.681-55 — Severo e Vilares S. A. — Hermogenes de Sousa.

TST 3.693-55 — União dos Armadores Ltda. — Augusto Amaral.

TST 3.719-55 — Rui Neves — Ervandil Pereira Lopes.

TST 3.749-55 — José Pinto Rodrigues e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.753-55 — Artagan Tavares — Cia. Antártica Paulista.

TST 3.825-55 — Maria Dick — Pedro Miranda de Sousa.

TST 3.848-55 — Romão Batista Góis — Cia. Moraes Rego S. A.

TST 3.850-55 — Sebastião Olímpio de Oliveira — Valdemiro de Carvalho Vilela e Dr. Nero Macedo Júnior.

TST 3.854-55 — S. A. Indústrias Votorantim — Antônio Zanon e Nalli Lucci.

TST 3.873-55 — Hotéis Othon S. A. — Manuel Gonzaga de Sousa.

### Distribuição de processos do dia 14-7-55

Ao Procurador Dr. Aldo Prado:

Diligências:

MTIC. 152.339-54 — CAP de Serviços Púb. da Zona Mogiana Campina — Rosa Araújo.

MTIC. 224.649-52 — CAP dos Ferroviários de S. P. Railway.

Ao Procurador Dr. Alyrio de Sales Coelho:

Diligências:

MTIC 108.625-55 — CAP dos Fer-

da Central do Brasil — Pedro Lau-

reano Cotren.

MTIC. 110.105-55 — IAP dos Emp. em Transp. e Cargas — Raimundo B. dos Santos.

MTIC. 116.062-55 — CAP dos Ferroviários da Central do Brasil — Alvaro de Sousa.

MTIC. 173.806-54 — IAP dos Industriários — José D. Siqueira do Nascimento.

MTIC. 174.412-54 — CAP de Serv. Púb. em São Paulo — Helena Gallã.

MTIC. 176.632-53 — IAPETC — Fernando Pires.

MTIC. 187.039-54 — CAP de Serv. Púb. da Zona Mogiana — Madalena Flávio Loars.

MTIC. 188.515-53 — IAP dos Industriários — Suzana Nogueira Couto.

MTIC. 191.454-54 — CAP dos Ferroviários Estaduais de S. Paulo — Camero Batista.

MTIC. 195.556-54 — CAP dos Ferroviários Estaduais de São Paulo — Tarcísio Ricarelli.

MTIC. 199.773-54 — CAPF do Estado de S. P. — Ponciano Narcizo.

MTIC. 203.244-54 — CAP dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação — Rosalina Oliveira.

MTIC. 203.398-54 — CAP de Serv. Púb. do Distrito Federal — Maria Pinheiro.

MTIC. 208.809-54 — CAP dos Ferroviários da Central do Brasil — Júlio da Silva.

MTIC. 246.564-54 — CAP de Serviços Públicos da Zona Mogiana — Eneida R. Canavessi.

Ao Procurador Dr. Antônio Bento de Araújo Lima:

Diligências:

MTIC. 225.570-54 — CAPF da São Paulo Railway — Maria de Lourdes.

MTIC. 244.180-54 — IAPF Transportes e Cargas — Maria Dias.

MTIC. 199.560-54 — CAP dos Ferroviários da S. P. Railway — Maria Zanon.

Ao Procurador Dr. Augusto César Pinheiro da Fonseca:

MTIC. 124.093-55 — CAPF e E. em Serv. Púb. — Benedito Caldeira.

MTIC. 165.532-53 — IAPI — João Mizuel.

Diligências:

MTIC. 126.113-54 — IAP dos Ma-firmos — Laurentina Chagas Fernandes.

MTIC. 133.331-55 — CAP dos Ferroviários da Cia. Paulista — CAP Ferrov. Fm. S. Púb.

Ao Procurador Dr. Clóvis Maranhão:

Diligências:

MTIC. 163.301-53 — IAP dos Bancários — José Torres Barba.

MTIC. 102.107-55 — IAP dos Marítimos — Valdemar Maia.

Ao Procurador Dr. Joaquim Pimenta:

MTIC. 115.449-55 — CAP dos Emp. em Serv. Púb. — Antônio Emílio.

MTIC 130.824-54 — I. A. dos Industriários — Mário Madruga de Sousa Freitas.

Diligências:

MTIC. 240.662-52 — IAP dos Industriários — José Teixeira Machado.

Ao Procurador Dr. Jorge da Silva Mafra Filho:

Diligências:

MTIC. 162.857-54 — CAP dos Serv. Públicos em S. P. — Fortunato Roldolfi.

Ao Procurador Dr. José Augusto Seabra:

Diligências:

MTIC. 134.064-54 — IAP dos Co-

ndários — Caetano Caramuru Ge-

mino.